



**Ministério da
Fazenda**



Receita Federal

PORTARIA CONJUNTA RFB/CARF Nº 1024 ,DE 24 de julho DE 2015.

Localização de exercício.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e o PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 8º da Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o exercício dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

Assinado digitalmente

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

ANEXO I

Nome	Cargo	Mat. SIAPE	Lotação/Exercício
Jeferson Moreira Lemos Filho	ATRFB	2035680	UC/COCAD
Silvânio José da Silva	ATRFB	2100585	UC/COPOL
Paula Cristina de Almeida Lucas Gallo	ATRFB	2108081	UC/COTEC
Adriana Cabo Bianco Hummel	ATRFB	1179363	UC/COTEC
Débora Limberger	ATRFB	1794721	UC/COPEI
Edson Evangelista e Silva	ATRFB	1354155	UC/COANA
João Batista Ribas de Moura	ATRFB	147928	UC/COGER
Aníbal Ricardo Figueiredo Moreira de Lemos	ATRFB	2094350	UC/COPAV
Cyro Marques Elizeu de Medeiros	ATRFB	2090806	UC/SUTRI
Guilherme Rezende Prado	ATRFB	2090279	UC/COTEC
Rosemeire Senna	ATRFB	2029028	UC/COTEC
Ester Cardoso da Silva	ATA-NI	2138774	UC/SUFIS